

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0003-23, com endereço na Rua Desembargador José Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.017-090, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, torna público a realização do processo de contratação de empresa para o fornecimento de OPME' s , destinados à realização de procedimentos da especialidade de Ortopedia Trauma, Média e Alta Complexidade, com a disponibilização de implantes, instrumentais e materiais em regime de comodato, a serem utilizados no Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), do tipo Menor Preço.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- I. Data da Publicação: **31/07/2025**.
- II. Data de início do acolhimento das propostas: **às 10h do dia 31/07/2025**. (Horário de Brasília)
- III. Data limite para o recebimento das propostas: **às 09h do dia 11/08/2025**. (Horário de Brasília)
- IV. Abertura das propostas: **às 09h01min do dia 11/08/2025**. (Horário de Brasília)
- V. Início da seção de disputa: **às 09h do dia 14/08/2025**. (Horário de Brasília)
- VI. Endereço eletrônico para envio das propostas: **www.publinexo.com.br/privado/**
- VII. O resultado da contratação será divulgado através do site: **<https://www.evangelicovv.com.br/institucional/2478-briefings-heue>**
- VIII. **O envio da proposta para a prestação de serviços neste Termo de Referência importará no aceite total dos termos apresentados neste Termo de Referência e Minuta de Contrato em anexo.**

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de OPME' s , destinados à realização de procedimentos da especialidade de Ortopedia Trauma, Média e Alta Complexidade, com a disponibilização de implantes, instrumentais e materiais em regime de comodato, a serem utilizados no Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE).

2.1 ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de OPMEs , destinados à realização de procedimentos da especialidade de Ortopedia Trauma, Média e Alta Complexidade, a serem utilizados nas dependências do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE). Conforme especificações a seguir :

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 1 - SISTEMAS DE FIXAÇÃO – HASTES BLOQUEADAS	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE HASTE FÊMUR TIPO RETA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR TIPO RETA INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	10	02
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
CÓDIGO SUS	CAIXA DE HASTE TÍBIA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA – INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	132	04
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
CÓDIGO SUS	CAIXA HASTE DE ÚMERO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO – INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	02
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 1 - SISTEMAS DE FIXAÇÃO – HASTES BLOQUEADAS		
TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR TIPO RETA-	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. TÍBIA	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR BLOQ ÚMERO	02
INSTRUMENTAL	CAIXA DE FRESAS –TODAS AS MEDIDAS	08
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

CÓDIGO SUS	LOTE 2 - SISTEMAS DE FIXAÇÃO – HASTE FEMORAL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA GAMA CURTO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (GAMA CURTO) - INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60	04
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
CÓDIGO SUS	CAIXA GAMA LONGO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO E TRANSVERSO – (GAMA LONGO) - INCLUI PARAFUSOS -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	115	04
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 2 - SISTEMAS DE FIXAÇÃO – HASTE FEMORAL		
TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQ. CEFÁLICO- GAMA CURTO	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQ. CEFÁLICO E TRANSVERSO- GAMA LONGO	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQ. CEFÁLICO GAMA LONGO	02
INSTRUMENTAL	CAIXA DE FRESAS –TODAS AS MEDIDAS	08
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 3 - HASTE RETRÓGRADA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE HASTE RETRÓGRADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA COM BLOQUEIO DISTAL E ÂNTERO-POSTERIOR – BLOQUEADA - INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	48	02
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 3 - HASTE RETRÓGRADA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA COM BLOQUEIO DISTAL E ÂNTERO-POSTERIOR	02
INSTRUMENTAL	CAIXA DE FRESAS –TODAS AS MEDIDAS	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 4 - PLACAS BLOQUEADAS MEMBRO SUPERIOR	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA BLOQUEADA ÚMERO PROXIMAL		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA ÚMERO PROXIMAL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS – INCLUSIVE ACIMA DE 16 CM	60	03
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	40	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	120	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	32	
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA ÚMERO DISTAL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA ÚMERO DISTAL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60	02
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	40	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	100	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	30	
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE OLÉCRANO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE OLÉCRANO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	60	02

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	40	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	106	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	30	
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE CLAVÍCULA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE CLAVÍCULA – ENGLOBA TODAS AS MEDIADAS	36	02
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	42	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	72	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	30	
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL– ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS – CURTA E LONGA INCLUSIVE ATÉ 15 CM	150	05
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	290	
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2.7MM (ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	60	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 4 - PLACAS BLOQUEADAS – MEMBRO SUPERIOR		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. ÚMERO PROXIMAL	03
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. ÚMERO DISTAL	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. DE OLECRANO	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA BLOQ. CLAVÍCULA	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. RÁDIO DISTAL	05
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 5 - PLACAS BLOQUEADAS – MEMBRO INFERIOR	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL		

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA FEMORAL DISTAL TIPO LISS - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS- INCLUSIVE LONGAS	60	02
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	143	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	31	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	180	
CÓDIGO SUS	CAIXA PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL (TIPO T, L E TACO DE GOLFE) -- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - INCLUSIVE LONGAS	138	04
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	143	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	50	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	275	
CÓDIGO SUS	CAIXA PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL – MEDIAL E LATERAL (ANTEROLATERAL) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS – INCLUSIVE LONGAS ATÉ 32 CM	230	04
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	350	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	100	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	460	
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE CALCÂNEO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE CALCÂNEO –ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	10	02
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	35	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	10	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 5 - PLACAS BLOQUEADAS – MEMBRO INFERIOR		
TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL MEDIAL LATERAL (ANTEROLATERAL)	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA BLOQUEADA DE CALCÂNEO	03
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 6 - PLACA DHS/DCS	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE PLACA DHS/DCS		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS- INCLUSIVE ATÉ 20 FUROS	20	03
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS – INCLUSIVE ATÉ 20 FUROS	25	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 6 - PLACA DHS/DCS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DHS/DCS	03

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 7 - PELVE /ACETÁBULO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA PELVE/ ACETÁBULO		

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA DE RECONSTRUÇÃO COM GANCHO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	01
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 7 - PELVE /ACETÁBULO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DE RECONSTRUÇÃO COM GANCHO	01
INSTRUMENTAL	CAIXA INSTRUMENTAL DE APOIO DE SUPORTE DE QUADRIL	01
ACESSÓRIO	PINÇA ACETABULAR	01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 8 - PEQUENOS FRAGMENTOS	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	30	15
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	192	
07.02.03.108-9	PLACA SEMI TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	1	
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	174	
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3.5MM RETA E CURVA -INCLUI PARAFUSOS -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	56	
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3.5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	40	
07.02.03.104-6	PLACA PARA CALCÂNEO -INCLUI PARAFUSOS-ENGLOBA TODAS MEDIDAS	15	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 8 - PEQUENOS FRAGMENTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS	15
EQUIPAMENTO	PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02
ACESSÓRIO	PINÇA ACETABULAR	02
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	05
ACESSÓRIO	MODELADOR DE MESA	01
ACESSÓRIO	KIT TREFINA	01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 9 - PARAFUSO EXTRALONGO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE PARAFUSO EXTRALONGO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	30	04
NÃO SUS	PARAFUSO EXTRA LONGO 3,5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	80	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 9 PARAFUSO EXTRALONGO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO CORTICAL EXTRA LONGO 3,5MM	04

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 10 - PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	30	4
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	25	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE DCP 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE LCP 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	45	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO			
LOTE 10 - PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADO			
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.	
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PEQUENO FRAGMENTO BLOQUEADO	04	
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL /	02	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 11 - GRANDES FRAGMENTOS	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS) – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	08
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	10	
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
NÃO SUS	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM ESTREITA -NCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS INCLUSIVE DE 14 A 22 FUROS (LONGA)	38	
NÃO SUS	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM LARGA -INCLUI PARAFUSO- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS INCLUSIVE DE 14 A 22 FUROS (LONGA)	15	
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 – INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5MM 0 INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.106-2	PLACA EM PONTE 4,5MM 0 INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

07.02.03.097-0	PLACA EM L 4.5MM-INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	12	
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4.5MM-INCLUI PARAFUSOS-	18	
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4.5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4.5MM --NCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	10	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

LOTE 11 - GRANDES FRAGMENTOS

TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS	08
EQUIPAMENTO	PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	05
ACESSÓRIO	KIT TREFINA	01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE

CÓDIGO SUS	LOTE 12 - GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	1	04
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE DCP 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	12	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE LCP ESTREITA 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	15	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE LCP LARGA 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS	1	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

	MEDIDAS		
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	60	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 12 - GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTA L	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO	04
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	04

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 13 - CANULADOS	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA CANULADO 3,5 MM		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	70	03
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	1	
CÓDIGO SUS	CAIXA CANULADO 4,5 MM	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	54	72
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 6,5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	12	02
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	1	
CÓDIGO SUS	CAIXA CANULADO 7,0 MM	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	72	03
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 13 - CANULADOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA CANULADO 3,5MM	03
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA CANULADO 4,5MM	03
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA CANULADO 7,0MM	03

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 14 - PARAFUSO HEBERT	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA MINI PARAFUSO HEBERT 2.4MM		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO 2.4MM (CANULADO HEBERT) – ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	30	02
CÓDIGO SUS	CAIXA MINI PARAFUSO HEBERT 2.7MM	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO 2.7MM (CANULADO HEBERT) – ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	12	02
CÓDIGO SUS	CAIXA MINI PARAFUSO HEBERT 3.0MM	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO 3.0MM (CANULADO HEBERT) – ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	05	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 14 - PARAFUSO HEBERT		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HEBERT 2.4MM	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HEBERT 2.7MM	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HEBERT 3.0MM	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 15 - PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO)	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO)		

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO) CANULADO 3.0	24	02
NÃO SUS	PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO) CANULADO 4.0	24	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO			
LOTE 15 - PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO)			
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.	
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO BISELADO CANULADO 3.0	02	
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO BISELADO CANULADO 4.0	02	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 16 - FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA FIXADOR EXTERNO -TUBO A TUBO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.080-5	PINO DE SCHANTZ – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	20
07.02.03.036-8	KIT DE FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO (SEM LIMITES DE COMPONENTES)	680	
NÃO SUS	CONECTOR BARRA (REPOSICIONAMENTO DO FIXADOR TUBO A TUBO)	62	
NÃO SUS	CONECTOR BARRA PINO (REPOSICIONAMENTO DO FIXADOR TUBO A TUBO)	99	
NÃO SUS	HASTE PARA FIXADOR (REPOSICIONAMENTO FIXADOR TUBO A TUBO)	48	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 16 - FIXADOR EXTERNO- TUBO A TUBO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA FIXADOR TUDO A TUBO	20
INSTRUMENTAL	CAIXA DE RETIRADA	03
EQUIPAMENTO	PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 17 - FIXADOR ILIZAROV	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA FIXADOR ILIZAROV		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.038-4	KIT FIXADOR CIRCULAR E SEMICIRCULAR EXTERNO, AÇO EM INOXIDÁVEL (TODOS OS COMPONENTES INCLUSIVE DADOS NUMERADOS) – ILIZAROV	53	03

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 17 FIXADOR ILIZAROV		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA FIXADOR ILIZAROV	03
ACESSÓRIO	CORTADOR DE HASTE PARA ILIZAROV	03

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 18 - MINI/MICROFRAGMENTO 1.5/2.0 MM BLOQUEADA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA MICROFRAGMENTOS MDT-1.5 MM BLOQUEADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS -INCLUI PARAFUSO-ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	02
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	1	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODOS OS TAMANHOS	1	
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
	PARAFUSO BLOQUEADO 1,5 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
CÓDIGO SUS	CAIXA MICROFRAGMENTOS MDT-2.0 MM BLOQUEADA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	1	02
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS -INCLUI PARAFUSO-ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2.0MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS) MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	1	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODOS OS TAMANHOS	1	
07.02.03.0678-0	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
	PARAFUSO BLOQUEADO 2,0 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 18 - MINI/MICROFRAGMENTO 1.5 /2.0MM BLOQUEADA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 1.5 MM (BLOQUEADA)	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 2.0 MM (BLOQUEADA)	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 19 - MINI/MICROFRAGMENTO BLOQUEADA 2.7MM	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA MICROFRAGMENTOS MDT-2.7 MM BLOQUEADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS -INCLUI PARAFUSO-ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	02
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2.7MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2.7MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	1	
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 2.7MM (ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	1	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODOS OS TAMANHOS	1	
0.702.03.132-1	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEÁVEL 2.7- PARAFUSO BLOQUEADO (ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 19 - MINI/MICROFRAGMENTO BLOQUEADA 2.7MM		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 2,7MM (BLOQUEADA)	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

CÓDIGO SUS	LOTE 20 - MINI/MICROFRAGMENTO 1.5, 2.0 E 2.7MM NÃO BLOQUEADA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA MINI/MICROFRAGMENTOS		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	12	03
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	12	
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	21	
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	10	
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	12	
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	12	
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	36	
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	24	
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	51	
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	54	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 20 - MINI/MICROFRAGMENTO 1.5, 2.0 E 2.7MM NÃO BLOQUEADA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 1.5, 2.0 E 2.7MM	03

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 21 - MATERIAL ESTÉRIL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	MATERIAL ESTÉRIL		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.002-3	ANCORA – 1.7 MONTADA	12	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 1.9 MONTADA	12	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 2.7MONTADA	22	05

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

07.02.03.002-3	ANCORA – 3.0 MONTADA	12	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 3,5 MONTADA	108	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 4.0 MONTADA	33	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 4.5 MONTADA	17	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 5.0 MONTADA	36	05
07.02.03.002-3	ANCORA – 5.5 MONTADA	12	05
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 250MM	7	05
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 300MM	7	05
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 350MM	7	05
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 400MM	7	05
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	20	05
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA –SISTEMA DE ALONGAMENTO/ TRANSPORTE ÓSSEO	1	02
07.02.03.006-0	MINI FIXADOR EXTERNO	5	02
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	575	20

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 21 - MATERIAL ESTÉRIL		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
ESTÉRIL	ANCORA – 1.7 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 1.9 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 2.7MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 3.0 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 3,5 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 4.0 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 4.5 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 5.0 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 5.5 MONTADA	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 250MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 300MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 350MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 400MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	05

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA –SISTEMA DE ALONGAMENTO/ TRANSPORTE ÓSSEO	02
ESTÉRIL	MINI FIXADOR EXTERNO	02
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ – 2.0	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ -2,5	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ- 3.0	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ- 3.5	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ- 5.0	20

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 22 - CIMENTOS	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE CIMENTO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.008-2	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO	32	15
07.02.03.138-0	CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO	36	15

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 22 - CIMENTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
ESTÉRIL	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO	15
ESTÉRIL	CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO	15

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 23 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL PRÓTESE THOMPSON	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE PRÓTESE THOMPSON		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.122-4	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO TIPO THOMPSON – PRÓTESE QUADRIL THOMPSON PARCIAL AÇO INOXIDÁVEL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - (02 UNIDADES DE CADA TAMANHO)	30	02

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 23 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL PRÓTESE THOMPSON		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PRÓTESE THOMPSON	02
ACESSÓRIO	POSICIONADOR DE QUADRIL	01
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 24 - PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.112-7	PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO – ESPECIFICAÇÃO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, CROMO COBALTO/TITÂNIO, MONOBLOCO, SUBSTITUIÇÃO – ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS – (02 UNIDADES DE CADA TAMANHO)	02	20

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 24 - PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 25 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXA DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA /NÃO CIMENTADA /BIPOLAR /HIBRIDA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR ESPECIFICAÇÃO: CENTRALIZADOR DISTAL POLIETILENO, FEMORAL – ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS	14	02

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO / REVISÃO, ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE ACETABULAR, POLIETILENO, CIMENTADO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	29	
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE ACETABULAR, METAL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	30	
07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFÁLICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METÁLICO P/ HEMIARTROPLASTIA MONOPOLAR – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE CEFÁLICO, METAL/POLIETILENO PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR OU MONOPOLAR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	5	
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE CEFÁLICO, INTERCAMBIÁVEL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS E TAMANHO DE COLO	49	
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO – ESPECIFICAÇÃO – HASTE ORTOPÉDICA, AÇO INOXIDÁVEL, FEMORAL, MODULAR, CIMENTADA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	24	
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL / UMERAL – ESPECIFICAÇÃO: RESTRITOR DE POLIETILENO PARA FÊMUR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO / DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE ACETABULAR, POLIETILENO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	27	
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	52	
NÃO SUS	LÂMINA DE SERRA ESTÉRIL PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 25 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL		
CAIXA DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA /NÃO CIMENTADA /BIPOLAR /HÍBRIDA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA /NÃO CIMENTADA /BIPOLAR /HÍBRIDA	02
INSTRUMENTAL	CAIXA BÁSICA DE QUADRIL	02
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

EQUIPAMENTO	SERRA ÓSSEA	01
ACESSÓRIO	POSICIONADOR DE QUADRIL	02
ESTÉRIL	LAMINA DE SERRA ESTÉRIL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL –LARGA	02
ESTÉRIL	LAMINA DE SERRA ESTÉRIL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL –ESTREITA	02
ESTÉRIL	KIT COMPONENTES ESTÉRIL (COM CHECK LIST IMPRESSO)	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 26 - HALUX VALGO / HALUX RIGIDUS DEFORMIDADES DO DEDO	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA PARA ARTRODESE DO HALUX BLOQUEADA 2.7 A 3.5	1	01
NÃO SUS	PLACA PARA ARTRODESE DE LAPIDUS BLOQUEADA (ARTRODESE DA ARTICULAÇÃO METATARSO-CUNHA) 2.7 A 3.5	1	
NÃO SUS	PLACA DE MINIFRAGMENTOS BLOQUEADA TAMANHO 2.8 E 3.0MM	1	
NÃO SUS	PARAFUSO DE HEBERT 2.8	1	
NÃO SUS	PARAFUSO AUTOCOMPRESSIVO ROSCA TOTAL COMPRESSION 2.4 A 3.0	1	
NÃO SUS	PARAFUSO CANULADO DUPLA COMPRESSAO 6.0MM	1	
NÃO SUS	FRESA PERCUTANEAS DE PÉ: 2,2/2.5/2.9/4.3	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 26 - HÁLUX VALGO / HALUX RIGIDUS DEFORMIDADES DO DEDO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA PARA ARTRODESE DO HALUX BLOQUEADA 2.7 A 3.5	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA PARA ARTRODESE DE LAPIDUS BLOQUEADA (ARTRODESE DA ARTICULAÇÃO METATARSO-CUNHA) 2.7 A 3.5	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DE MINIFRAGMENTOS BLOQUEADA TAMANHO 2.8 E 3.0MM	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO DE HEBERT 2.8	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	PARAFUSO AUTOCOMPRESSIVO ROSCA TOTAL COMPRESSION 2.4 A 3.0	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO CANULADO DUPLA COMPRESSAO 6.0MM	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA FRESA PERCUTANEAS DE PÉ: 2,2/2.5/2.9/4.3	01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

CÓDIGO SUS	LOTE 27 - MICROSERRA	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	CAIXAS MICROSERRAS		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL TIPO CANETINHA	1	02
NÃO SUS	MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL DELICADA	1	
NÃO SUS	LÂMINA DE SERRA ÓSSEA	1	

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 27 - MICROSERRA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
EQUIPAMENTO	CAIXA MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL TIPO CANETINHA	02
EQUIPAMENTO	CAIXA MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL DELICADA	02
ESTÉRIL	LÂMINA DE SERRA ÓSSEA	02

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE			
CÓDIGO SUS	LOTE 28 - PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL E TIBIAL (PUDU)	CONSUMO ANUAL	QTD. CAIXA
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
NÃO SUS	PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL 7,5MM	1	1
NÃO SUS	PLACA TIBIAL 5,0 MM	1	1
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	1
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	1	1

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 28 - PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL E TIBIAL (PUDU)		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL 7,5MM	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA TIBIAL 5,0 MM	01

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024

MATERIAIS EM REGIME DE COMODATO:

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 1 - SISTEMAS DE FIXAÇÃO – HASTES BLOQUEADAS		
TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR TIPO RETA-	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. TÍBIA	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR BLOQ ÚMERO	02
INSTRUMENTAL	CAIXA DE FRESAS –TODAS AS MEDIDAS	08
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 2 - SISTEMAS DE FIXAÇÃO – HASTE FEMORAL		
TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQ. CEFÁLICO- GAMA CURTO	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQ. CEFÁLICO E TRANSVERSO- GAMA LONGO	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQ. CEFÁLICO GAMA LONGO	02
INSTRUMENTAL	CAIXA DE FRESAS –TODAS AS MEDIDAS	08
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 3 - HASTE RETRÓGRADA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA COM BLOQUEIO DISTAL E ÂNTERO-POSTERIOR	02
INSTRUMENTAL	CAIXA DE FRESAS –TODAS AS MEDIDAS	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 4 - PLACAS BLOQUEADAS – MEMBRO SUPERIOR		

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. ÚMERO PROXIMAL	03
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. ÚMERO DISTAL	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. DE OLECRANO	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA BLOQ. CLAVÍCULA	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQ. RADIO DISTAL	05
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 5 - PLACAS BLOQUEADAS – MEMBRO INFERIOR		
TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL MEDIAL LATERAL (ANTEROLATERAL)	04
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA BLOQUEADA DE CALCÂNEO	03
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 6 - PLACA DHS/DCS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DHS/DCS	03

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 7 - Pelve /ACETÁBULO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DE RECONSTRUÇÃO COM GANCHO	01
INSTRUMENTAL	CAIXA INSTRUMENTAL DE APOIO DE SUPORTE DE QUADRIL	01
ACESSÓRIO	PINÇA ACETABULAR	01

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 8 - PEQUENOS FRAGMENTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS	15
EQUIPAMENTO	PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02
ACESSÓRIO	PINÇA ACETABULAR	02
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	05
ACESSÓRIO	MODELADOR DE MESA	01
ACESSÓRIO	KIT TREFINA	01

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 9 - PARAFUSO EXTRALONGO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO CORTICAL EXTRA LONGO 3,5MM	04

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 10 - PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PEQUENO FRAGMENTO BLOQUEADO	04
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 11 - GRANDES FRAGMENTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS	08
EQUIPAMENTO	PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	05
ACESSÓRIO	KIT TREFINA	01

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 12 - GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO	04
ACESSÓRIO	CHAVE HEXAGONAL	04

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 13 - CANULADOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA CANULADO 3,5MM	03
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA CANULADO 4,5MM	03
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA CANULADO 7,0MM	03

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 14 - PARAFUSO HEBERT		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HEBERT 2.4MM	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HEBERT 2.7MM	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA HEBERT 3.0MM	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 15 - PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO)		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO BISELADO CANULADO 3.0	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO BISELADO CANULADO 4.0	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 16 - FIXADOR EXTERNO-TUBO A TUBO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA FIXADOR TUDO A TUBO	20
INSTRUMENTAL	CAIXA DE RETIRADA	05
EQUIPAMENTO	PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	02
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 17 - FIXADOR ILIZAROV		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA ILIZAROV	03

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

ACESSÓRIO	CORTADOR DE HASTE PARA ILIZAROV	03
-----------	---------------------------------	----

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 18 - MINI/MICROFRAGMENTO 1.5 /2.0MM BLOQUEADA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 1.5 MM (BLOQUEADA)	02
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 2.0 MM (BLOQUEADA)	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 19 - MINI/MICROFRAGMENTO BLOQUEADA 2.7MM		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 2,7MM (BLOQUEADA)	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 20 - MINI/MICROFRAGMENTO 1.5, 2.0 E 2.7MM NÃO BLOQUEADA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA MINIFRAGMENTOS 1.5, 2.0 E 2.7MM	03

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 21 - MATERIAL ESTÉRIL		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
ESTÉRIL	ANCORA – 1.7 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 1.9 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 2.7MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 3.0 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 3,5 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 4.0 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 4.5 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 5.0 MONTADA	05
ESTÉRIL	ANCORA – 5.5 MONTADA	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 250MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 300MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 350MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO LINEAR 400MM	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	05
ESTÉRIL	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA –SISTEMA DE ALONGAMENTO/ TRANSPORTE ÓSSEO	02
ESTÉRIL	MINI FIXADOR EXTERNO	02
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ – 2.0	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ - 2,5	20

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ- 3.0	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ- 3.5	20
ESTÉRIL	PINO DE SHANTZ- 5.0	20

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 22 - CIMENTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
07.02.03.008-2	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO	15
07.02.03.138-0	CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO	15

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 23 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL PRÓTESE THOMPSON		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PRÓTESE THOMPSON	02
ACESSÓRIO	POSICIONADOR DE QUADRIL	01
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 24 - PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 25 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL CAIXA DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA /NÃO CIMENTADA /BIPOLAR /HÍBRIDA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA /NÃO CIMENTADA /BIPOLAR /HÍBRIDA	02
INSTRUMENTAL	CAIXA BÁSICA DE QUADRIL	02
EQUIPAMENTO	CAIXA DE PERFURADOR ÓSSEO (ALTO TORQUE)	01
EQUIPAMENTO	MANÔMETRO	01
EQUIPAMENTO	SERRA ÓSSEA	01

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

ACESSÓRIO	POSICIONADOR DE QUADRIL	02
ESTÉRIL	LAMINA DE SERRA ESTÉRIL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL –LARGA	02
ESTÉRIL	LAMINA DE SERRA ESTÉRIL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL –ESTREITA	02
ESTÉRIL	KIT COMPONENTES ESTÉRIL (COM CHECK LIST IMPRESSO)	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 26 - HÁLUX VALGO / HALUX RIGIDUS DEFORMIDADES DO DEDO		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA PARA ARTRODESE DO HALUX BLOQUEADA 2.7 A 3.5	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA PARA ARTRODESE DE LAPIDUS BLOQUEADA (ARTRODESE DA ARTICULAÇÃO METATARSO-CUNHA) 2.7 A 3.5	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DE MINIFRAGMENTOS BLOQUEADA TAMANHO 2.8 E 3.0MM	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO DE HEBERT 2.8	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	PARAFUSO AUTOCOMPRESSIVO ROSCA TOTAL COMPRESSION 2.4 A 3.0	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PARAFUSO CANULADO DUPLA COMPRESSAO 6.0MM	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA FRESA PERCUTANEAS DE PÉ: 2,2/2.5/2.9/4.3	01

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 27 - MICROSERRA		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
EQUIPAMENTO	CAIXA MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL TIPO CANETINHA	02
EQUIPAMENTO	CAIXA MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL DELICADA	02
ESTÉRIL	LÂMINA DE SERRA ÓSSEA	02

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO		
LOTE 28 - PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL E TIBIAL (PUDU)		
TIPO	DESCRIÇÃO	UNID./QUANT.
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL 7,5MM	01
IMPLANTE/INSTRUMENTAL	CAIXA DE PLACA TIBIAL 5,0 MM	01

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :

- a) Repor os materiais com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da cirurgia agendada, exceto em casos de cirurgias realizadas no dia anterior que exijam o uso do material no dia seguinte, neste caso, as reposições devem ser feitas até às 16:00, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato. No caso de feriados prolongados a reposição deve acontecer conforme solicitação e demandas de cirurgias;
- b) Entregar os materiais que necessitam de esterilização em até 24 horas do dia anterior ao procedimento cirúrgico na CONTRATANTE, em caso de próteses a entrega deve ser realizada com até 48h de antecedência;
- c) Realizar as devidas trocas, em 24 horas, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, caso o produto apresente alguma irregularidade em seu aspecto, no que tange à qualidade e apresentação;
- d) Relativo ao fixador tubo a tubo, o prazo para reposição é IMEDIATO, após envio de solicitação de reposição, respeitando os horários de recebimento do OPME, como exceção, o mesmo poderá ser repostado no período noturno, juntamente ao enfermeiro do CME.
- e) Atender às solicitações de visitas técnicas realizadas pela CONTRATANTE, quando previamente agendado;
- f) Prestar todo apoio técnico necessário ao bom uso dos materiais;
- g) Fornecer sempre que requisitado, cursos e treinamentos práticos e teóricos, para médicos, residentes de medicina, enfermeiros e técnicos, visando ao correto uso do material e a educação continuada sobre as técnicas de uso e manejo das OPME's;
- h) Fornecer todo e qualquer dispositivo implantável, ou não, instrumental e equipamento destinado aos procedimentos, que devem conter registro de ANVISA, assim como os devidos certificados de calibração entre outros necessários, no caso de equipamentos, e em perfeita condição de uso;
- i) No ato da entrega e início das atividades, entregar material didático, tipo catálogo com as fotos e relações de conteúdo de todas as caixas ou itens avulsos.
- j) É proibida a entrada de qualquer OPME, material médico ou medicamento para o centro cirúrgico, advindo diretamente do fornecedor, que não tenha seguido a rotina de entrada e saída dos produtos no hospital.
- k) No ato do recolhimento do material, quando necessário, o setor de OPME deve ser comunicado antecipadamente (24H) para a solicitação para movimentação das caixas até o local do recolhimento;
- l) Neste ato a CONTRATADA assume a obrigação de garantir a rastreabilidade de 100% dos produtos, apresentando os produtos em embalagem contendo: data de validade, nº de lote, nº de registro da ANVISA, método de esterilização e etiquetas autocolantes de identificação, em português. Os documentos devem ser enviados acompanhados de documento fiscal (Nota

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

fiscal de simples remessa);

m) Todo o recolhimento e recebimento deverá ser feito pela equipe de OPME junto a equipe do CME no local definido pela instituição – sala de recepção de OPME na ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS, Centro Cirúrgico e CME.

n) Não retirar nenhum tipo de explante ou outro item que tenha sido removido do paciente, a não ser que haja solicitação formal da indústria para recolhimento nos casos de análises de eventos ou por solicitação de avaliação por parte do hospital à mesma, devendo se comprometer a prosseguir conforme rotina institucional de explante;

o) É proibido tirar fotos ou gravar vídeos sem a autorização prévia da Instituição. Fotos e vídeos de partes ou registros do prontuário, só serão permitidos se de caráter educacional ou científico e devem ter a autorização expressa do paciente e instituição, registradas em documentos fornecidos pelo Hospital;

p) As OPME' s utilizadas que estiverem presentes e compatíveis com os respectivos procedimentos cirúrgicos na tabela SIGTAP/SUS, e que por razão da disputa, restarem com valores superiores ou inferiores aos referidos em tabela SUS, deverão sinalizar os materiais em suas NF, referenciando o respectivo código de cobrança da tabela SIGTAP, constando o código do produto, sendo efetuado conforme regra pela mesma tabela, e se houver, diferença a maior, deverá realizar a cobrança por nota fiscal para o hospital do valor complementar.

q) Apresentar e entregar a DANFE em todas as reposições, sem exceção, assim como nas entregas de materiais para consignação.

r) Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o material.;

s) Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transporte, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento objeto do contrato;

t) Em caso de falha na entrega do material solicitado, o fornecedor se compromete a realizar a entrega no mesmo dia, garantindo que não haja prejuízo para a realização das cirurgias;

u) Em relação a proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis;

v) Realizar inventário de maneira periódica: semestralmente para materiais não estéreis e quinzenalmente para materiais estéreis.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

w) A contratada **não fornecerá instrumentador cirúrgico**. No entanto, será de sua **responsabilidade e de caráter obrigatório**, realizar o **treinamento** e o acompanhamento técnico em campo do **instrumentador da contratante**, sem custo adicional ou qualquer forma de remuneração por parte da AEBES, pelo período de até 3 (três) meses ou até a realização de 10 (dez) procedimentos por tipo de cirurgia com uso de seus materiais, o que ocorrer primeiro. O acompanhamento deverá ocorrer sempre que houver utilização dos produtos fornecidos;

x) Neste último caso, não será permitida a interferência ou influência na determinação do material/implante a ser utilizado;

y) É de responsabilidade da contratada incluir, obrigatoriamente, em cada caixa contendo os componentes estéreis da prótese total de quadril, um check list impresso com a descrição completa de todos os materiais necessários à realização do procedimento cirúrgico correspondente. O check list deverá estar visível, legível e afixado de forma a possibilitar a conferência imediata pela equipe hospitalar antes do início da cirurgia.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 1) Menor preço por lote, incluindo todos os componentes cotados;
- 2) As propostas devem garantir a disponibilidade de todos os itens implantáveis, acessórios e instrumentais solicitados, assegurando que todos os produtos atendam às especificações técnicas e normativas exigidas.

4.1 TETO ORÇAMENTÁRIO

O valor do Teto Orçamentário será de R\$ **388.109,95** (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme descrição abaixo:

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 1	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	SISTEMAS DE FIXAÇÃO HASTES BLOQUEADAS			
	CAIXA DE HASTE FÊMUR TIPO RETA			
DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR TIPO RETA - INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.120,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
			R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
CÓDIGO SUS	CAIXA DE HASTE TÍBIA	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA – INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 1.060,39	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
			R\$ 1.110,39	R\$ 4.441,56
CÓDIGO SUS	CAIXA HASTE DE ÚMERO	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO – INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.110,96	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
			R\$ 1.160,96	R\$ 2.321,92
TOTAL POR LOTE			R\$ 3.441,35	R\$ 9.103,48

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 2 SISTEMAS DE FIXAÇÃO HASTE FEMORAL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA GAMA CURTO			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (GAMA CURTO) INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 936,58	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
			R\$ 986,58	R\$ 3.946,32
CÓDIGO SUS	CAIXA GAMA LONGO	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO E TRANSVERSO (GAMA LONGO) - INCLUI PARAFUSOS ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 989,15	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
			R\$ 1.039,15	R\$ 4.156,60
TOTAL POR LOTE			R\$ 2.025,73	R\$ 8.102,92

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

CÓDIGO SUS	LOTE 3 HASTE RETRÓGRADA	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA DE HASTE RETRÓGRADA			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA COM BLOQUEIO DISTAL E ÂNTERO-POSTERIOR – , BLOQUEADA - INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.120,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 4 PLACAS BLOQUEADAS MEMBRO SUPERIOR	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA BLOQUEADA ÚMERO PROXIMAL			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA ÚMERO PROXIMAL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - INCLUSIVE ACIMA DE 16CM	03	R\$ 1.950,00	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 70,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
			R\$ 2.086,80	R\$ 6.260,40
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA ÚMERO DISTAL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA ÚMERO DISTAL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA ÚMERO DISTAL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.490,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	2980
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 70,00	2980
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	2980
			R\$ 1.626,80	R\$ 3.253,60
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE OLÉCRANO	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			** Erro na expressão **
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE OLÉCRANO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.300,00	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 70,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
			R\$ 1.436,80	R\$ 2.873,60
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE CLAVÍCULA	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE CLAVÍCULA – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.100,00	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 70,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
			R\$ 1.236,80	R\$ 2.473,60
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL– ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - CURTA E LONGA-INCLUSIVE ATÉ 15 CM	05	R\$ 1.550,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 70,00	
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2.7MM (ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 40,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

	R\$ 1.660,00	R\$ 8.300,00
TOTAL POR LOTE	R\$ 8.047,20	R\$ 23.161,20

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 5 PLACAS BLOQUEADAS MEMBRO INFERIOR	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA FEMORAL DISTAL TIPO LISS - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS- INCLUSIVE LONGAS	02	R\$ 1.900,00	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 27,50	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 70,00	
			R\$ 2.039,30	R\$ 4.078,60
CÓDIGO SUS	CAIXA PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL (TIPO T, L E TACO DE GOLFE) --ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 1.660,00	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 27,50	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 70,00	
			R\$ 1.799,30	R\$ 7.197,20
CÓDIGO SUS	CAIXA PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL – MEDIAL E LATERAL (ANTEROLATERAL) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS – INCLUSIVE LONGAS	04	R\$ 1.660,00	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 70,00	
			R\$ 1.796,80	R\$ 7.187,20
CÓDIGO SUS	CAIXA BLOQUEADA DE CALCÂNEO	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE CALCÂNEO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	03	R\$ 780,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 70,00	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 41,80	
			R\$ 916,80	R\$ 2.750,40
TOTAL POR LOTE			R\$ 6.552,20	R\$ 21.213,40

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 6 DHS/DCS	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA DE DHS/DCS			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS- I NCLUSIVE ATÉ 20 FUROS	03	R\$ 839,67	
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS – INCLUSIVE ATÉ 20 FUROS		R\$ 755,55	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 100,00	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 60,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

TOTAL POR LOTE	R\$ 1.755,22	R\$ 5.265,66
-----------------------	---------------------	---------------------

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 7	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	PELVE /ACETÁBULO			
	CAIXA PELVE/ ACETÁBULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA DE RECONSTRUÇÃO COM GANCHO ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS	01	598,50	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS		41,80	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS		25,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 665,30	R\$ 665,30

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 8 PEQUENOS FRAGMENTOS	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	15	R\$ 8,85	
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 163,24	
07.02.03.108-9	PLACA SEMI TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 203,00	
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 350,00	
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3.5MM RETA E CURVA -INCLUI PARAFUSOS -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 310,00	
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3.5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 355,00	
07.02.03.104-6	PLACA PARA CALCÂNEO -INCLUI PARAFUSOS-ENGLOBA TODAS MEDIDAS		R\$ 500,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 60,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 2.000,09	R\$ 30.001,35

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 9	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	PARAFUSO EXTRALONGO			
	CAIXA DE PARAFUSO EXTRALONGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 15,00	
NÃO SUS	PARAFUSO EXTRA LONGO 3,5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 39,80	
TOTAL POR LOTE			R\$ 54,80	R\$ 219,20

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 10	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADO			
	CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADO			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 20,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.375,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE DCP 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.065,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE LCP 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.375,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 400,00	
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 65,00	
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 45,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 90,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 4.435,00	R\$ 17.740,00

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 11	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	GRANDES FRAGMENTOS			
	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS) – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	08	R\$ 425,00	
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 475,00	
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 495,00	
NÃO SUS	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM ESTREITA -NCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS INCLUSIVE DE 14 A 22 FUROS (LONGA)		R\$ 625,00	
NÃO SUS	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4.5MM LARGA -INCLUI PARAFUSO- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS INCLUSIVE DE 14 A 22 FUROS (LONGA)		R\$ 685,00	
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 – INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 525,00	
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5MM 0 INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 725,00	
07.02.03.106-2	PLACA EM PONTE 4,5MM 0 INCLUI PARAFUSOS – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 675,00	
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4.5MM-INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 575,00	
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4.5MM-INCLUI PARAFUSOS-		R\$ 575,00	
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4.5MM -INCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 575,00	
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4.5MM --NCLUI PARAFUSOS- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 425,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 25,00	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 45,00	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 60,00	
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 45,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

TOTAL POR LOTE	R\$ 6.955,00	R\$ 55.640,00
-----------------------	---------------------	----------------------

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 12	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO			
	CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADO			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS	04	R\$ 25,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.375,00	
NUS	PLACA BLOQUEADA DE DCP 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.375,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE LCP ESTREITA 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.275,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA DE LCP LARGA 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.375,00	
NÃO SUS	PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 4,5 MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.225,00	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 45,00	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 60,00	
0.702.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEIO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 95,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 6.850,00	R\$ 27.400,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 13	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CANULADOS			
	CAIXA CANULADO 3,5 MM			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	03	R\$ 215,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 20,00	
			R\$ 235,00	R\$ 705,00
CÓDIGO SUS	CAIXA CANULADO 4,5 MM	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	03	R\$ 190,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 20,00	
			R\$ 210,00	R\$ 630,00
CÓDIGO SUS	CAIXA CANULADO 7,0 MM	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	03	R\$ 165,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 20,00	
			R\$ 185,00	R\$ 555,00
TOTAL POR LOTE			R\$ 630,00	R\$ 1.890,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 14 PARAFUSO HEBERT	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA MINI PARAFUSO HEBERT 2.4MM			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO 2.4MM (CANULADO HEBERT) – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 880,00	
			R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
CÓDIGO SUS	CAIXA MINI PARAFUSO HEBERT 2.7MM	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO 2.7MM (CANULADO HEBERT) – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	R\$ 2,00	R\$ 880,00	
			R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
CÓDIGO SUS	CAIXA MINI PARAFUSO HEBERT 3.0MM	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO 3.0MM (CANULADO HEBERT) – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 880,00	
			R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
TOTAL POR LOTE			R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 15 PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO)	QTD.	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR
	CAIXA PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO)			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CAIXA		UNITÁRIO
NÃO SUS	PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO) CANULADO 3.0	02	R\$ 880,00	
NÃO SUS	PARAFUSO BISELADO (CHANFRADO) CANULADO 4.0		R\$ 880,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 16	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO			
	CAIXA FIXADOR EXTERNO -TUBO A TUBO			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.080-5	PINO DE SCHANTZ – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	R\$ 45,00	
07.02.03.036-8	KIT DE FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO (SEM LIMITES DE COMPONENTES)		R\$ 1.350,00	
NÃO SUS	CONECTOR BARRA REPOSICIONAMENTO DO FIXADOR TUBO A TUBO)		R\$ 110,00	
NÃO SUS	CONECTOR BARRA PINO (REPOSICIONAMENTO DO FIXADOR TUBO A TUBO)		R\$ 110,00	
NÃO SUS	HASTE PARA FIXADOR (REPOSICIONAMENTO FIXADOR TUBO A TUBO)		R\$ 110,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 1.725,00	R\$ 34.500,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 17 FIXADOR ILIZAROV	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA FIXADOR ILIZAROV			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.038-4	KIT FIXADOR CIRCULAR E SEMICIRCULAR EXTERNO, AÇO EM INOXIDÁVEL TODOS OS COMPONENTES INCLUSIVE DADOS NUMERADOS) – ILIZAROV	03	R\$ 1.750,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 18 MINI/MICROFRAGMENTO 1.5 MM BLOQUEADA	QTD.	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA MICROFRAGMENTOS MDT-1.5 MM			

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

	BLOQUEADA	CAIXA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS -INCLUI PARAFUSO- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.250,00	
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 1.250,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODOS OS TAMANHOS		R\$ 15,00	
07.02.03.066-0 -	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 35,00	
	PARAFUSO BLOQUEADO 1,5 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 39,80	
			R\$ 2.589,80	R\$ 5.179,60
CÓDIGO SUS	CAIXA MICROFRAGMENTOS MDT-2.0 MM BLOQUEADA	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	02	R\$ 1.350,00	
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS -INCLUI PARAFUSO- ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.250,00	
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2.0MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.350,00	
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 1.250,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODOS OS TAMANHOS		R\$ 15,00	
07.02.03.0678-0 -	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 65,00	
	PARAFUSO BLOQUEADO 2,0 MM -ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 65,00	
			R\$ 5.345,00	R\$10.690,00
TOTAL POR LOTE			R\$ 7.934,80	R\$ 15.869,60

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 19- MINI/MICROFRAGMENTO BLOQUEADA 2.7MM	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA MICROFRAGMENTOS MDT-2.7 MM BLOQUEADA			

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS -INCLUI PARAFUSO-ENGLoba TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 1.650,00	
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2.7MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.650,00	
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2.7MM (INCLUI PARAFUSOS) ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.650,00	
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 1.176,00	
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 2.7MM (ENGLoba TODAS AS MEDIDAS)		R\$ 50,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA TODOS OS TAMANHOS		R\$ 8,85	
702031321	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEÁVEL 2.7- PARAFUSO BLOQUEADO (ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		R\$ 50,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 6.234,85	R\$ 12.469,70

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 20 MINI/MICROFRAGMENTO 1.5, 2.0 E 2.7MM-NÃO BLOQUEADA	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA MINI/MICROFRAGMENTOS			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	02	R\$ 350,00	
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 310,00	
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 350,00	
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 310,00	
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 350,00	
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)		R\$ 350,00	
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM		R\$ 45,00	
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM		R\$ 45,00	
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM		R\$ 45,00	
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA		R\$ 20,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 21	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	MATERIAL ESTÉRIL			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.002-3	ANCORA – 1.7 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 1.9 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 2.7MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 3.0 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 3,5 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 4.0 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 4.5 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 5.0 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.002-3	ANCORA – 5.5 MONTADA	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 250MM	05	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR-300MM	05	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 350MM	05	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR- 400MM	05	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA – SISTEMA DE ALONGAMENTO/ TRANSPORTE ÓSSEO	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
07.02.03.006-0	MINI FIXADOR EXTERNO	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
TOTAL POR LOTE			R\$ 10.850,00	R\$ 48.100,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 22	QTD.	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR
	CIMENTOS			
	CAIXA DE CIMENTO			

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CAIXA		UNITÁRIO
07.02.03.008-2	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO	15	490,00	
07.02.03.138-0	CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO		145,42	
TOTAL POR LOTE			R\$ 635,42	R\$ 9.531,30

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 23 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL PRÓTESE THOMPSON	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA DE PRÓTESE THOMPSON			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.122-4	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO TIPO THOMPSON – PRÓTESE QUADRIL THOMPSON PARCIAL AÇO INOXIDÁVEL – ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS - (02 UNIDADES DE CADA TAMANHO)	02	R\$1.320,00	
TOTAL POR LOTE			R\$1.320,00	R\$ 2.640,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 24 PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.112-7	PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO – ESPECIFICAÇÃO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, CROMO COBALTO/TITÂNIO, MONOBLOCO, SUBSTITUIÇÃO – ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS – (02 UNIDADES DE CADA TAMANHO)	02	R\$ 975,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 975,00	R\$ 1.950,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 25 ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	CAIXA DE PRÓTESE DE QUADRIL			

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

	CIMENTADA /NÃO CIMENTADA /BIPOLAR /HIBRIDA			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR – ESPECIFICAÇÃO: CENTRALIZADOR DISTAL POLIETILENO, FEMORAL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	02	R\$ 155,02	
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO / REVISÃO, ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE ACETABULAR, POLIETILENO, CIMENTADO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$1.081,06	
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / ACETABULAR, METAL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 1.917,15	
07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFÁLICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METÁLICO P/ HEMIARTROPLASTIA MONOPOLAR – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE CEFÁLICO, METAL/POLIETILENO PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR OU MONOPOLAR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 2.800,00	
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE CEFÁLICO, INTERCAMBIÁVEL – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS E TAMANHO DE COLO		R\$ 860,08	
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO – ESPECIFICAÇÃO FEMORAL, MODULAR, CIMENTADA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 2.500,00	
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL / UMERAL – ESPECIFICAÇÃO: RESTRITOR DE POLIETILENO PARA FÊMUR – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 115,20	
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 2.203,85	
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO / DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA – ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE ACETABULAR, POLIETILENO		R\$1.081,06	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

	- ENGLoba TODAS AS MEDIDAS			
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR - ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		R\$ 240,00	
NÃO SUS	LÂMINA DE SERRA ESTÉRIL PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL		R\$ 450,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 13.403,42	R\$ 26.806,84

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 26 HALUX VALGO / HALUX RIGIDUS DEFORMIDADES DO DEDO	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA PARA ARTRODESE DO HALUX BLOQUEADA 2.7 A 3.5	01	R\$ 1.850,00	
NÃO SUS	PLACA PARA ARTRODESE DE LAPIDUS BLOQUEADA (ARTRODESE DA ARTICULAÇÃO METATARSO-CUNHA) 2.7 A 3.5		R\$ 1.850,00	
NÃO SUS	PLACA DE MINIFRAGMENTOS BLOQUEADA TAMANHO 2.8 E 3.0MM		R\$ 2.850,00	
NÃO SUS	PARAFUSO DE HEBERT 2.8		R\$ 880,00	
NÃO SUS	PARAFUSO AUTOCOMPRESSIVO ROSCA TOTAL COMPRESSION 2.4 A 3.0		R\$ 165,00	
NÃO SUS	PARAFUSO CANULADO DUPLA COMPRESSÃO 6.0MM		R\$ 120,00	
NÃO SUS	FRESA PERCUTÂNEAS DE PÉ: 2,2/2.5/2.9/4.3		R\$ 880,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 8.595,00	R\$ 8.595,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO - HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 27 MICROSERRA	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	MICROSERRAS			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL TIPO CANETINHA	02	450,00	
NÃO SUS	MICROSERRA ÓSSEA SARGITAL DELICADA		450,00	
NÃO SUS	LÂMINA DE SERRA ÓSSEA		450,00	

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

TOTAL POR LOTE	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
-----------------------	---------------------	---------------------

DESCRIÇÃO DO PRODUTO – HEUE				
CÓDIGO SUS	LOTE 28 PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL E TIBIAL (PUDU)	QTD. CAIXA	VALOR UNIT.R\$	TETO ORÇAMENTÁRIO Nº CAIXAS x VALOR UNITÁRIO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
NÃO SUS	PLACA DE OSTEOTOMIA FEMORAL 7,5MM	01	R\$ 1.750,00	
NÃO SUS	PLACA TIBIAL 5,0 MM		R\$ 1.750,00	
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 185,00	
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM – ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS		R\$ 120,00	
TOTAL POR LOTE			R\$ 3.805,00	R\$ 3.805,00

VALOR TOTAL POR LOTE	R\$ 109.735,38
VALOR TOTAL TETO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 388.109,95

5. DA PARTICIPAÇÃO

As empresas que desejarem participar do Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, cadastrar-se gratuitamente na plataforma eletrônica denominada PUBLInexo, através do link a seguir: www.publinexo.com.br/privado/.

5.1 Do Credenciamento na Plataforma

5.1.1 O registro no site, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente e a senha de acesso, deverá ser obtido antes do prazo limite do recebimento das propostas. O cadastro e o acesso à plataforma são gratuitos.

5.1.2 Para participação do Termo de Referência na plataforma PUBLInexo, a proponente deverá utilizar a chave de acesso e senha fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br/privado/.

5.1.3 A proponente responderá integralmente por todos os atos praticados no Termo de Referência, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

5.2 Da Proposta

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada por meio eletrônico no endereço www.publinexo.com.br/privado/, em idioma nacional, com a identificação da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, e na qual constará obrigatoriamente:

- I. Nome;
- II. Razão ou Denominação Social;
- III. Endereço completo do proponente;
- IV. Identificação do signatário da proposta, sua função e cargo na empresa no campo Observações no ato do registro das propostas;
- V. CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;

5.2.2 Junto com a proposta de preço, o interessado deverá apresentar os documentos alusivos à sua habilitação, nos termos do item 8 deste Termo de Referência, sob pena de eliminação do certame.

5.2.3 Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Termo de Referência, prevalecerá sempre o descritivo do Termo de Referência;

5.2.4 Deverá constar Preços UNITÁRIOS, de forma clara e indubitosa, expresso em moeda nacional, apurada na data de apresentação da proposta, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;

- I. Nesses preços deverão ser computadas todas as despesas, impostos e outros que envolvam o Fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- II. Todos os preços da Proposta deverão ser apresentados na moeda corrente nacional (Real), utilizando-se até quatro casas decimais para os centavos, precedidos da vírgula que segue a unidade, desprezando-se as frações remanescentes.

5.2.5 O Responsável pelo certame, solicitará ao arrematante do lote, que encaminhe exclusivamente por meio do sistema e/ou e-mail, em até 07 (sete) dias corridos após o encerramento da disputa, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de Qualificação Técnica descritos no item 8.2, e, se for o caso, documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024

5.2.6 Após a negociação do preço, o Responsável pelo certame iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.2.7 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou a participante não atender às exigências para habilitação, o Responsável pelo certame examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Termo de Referência.

5.2.8 O percentual de redução aplicado sobre o valor global da proposta vencedora deverá ser proporcionalmente redistribuído entre os valores unitários de todos os itens cotados, de modo que o valor total final reflita integralmente o desconto ofertado pela empresa adjudicatária.

5.3 Do Procedimento

5.3.1 O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

- I. No dia e horário indicado neste ato Convocatório será aberta a sessão do Termo de Referência, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;
- II. A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Ato Convocatório; e
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes.
- III. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- IV. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances.
- V. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas.
- VI. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do responsável pelo presente processo (decrécimo), aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado.
- VII. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo responsável pelo presente processo e após a execução do tempo randômico. O Responsável não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerrará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

VIII. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo departamento de compras da instituição.

5.4 Da Desconexão do Sistema Eletrônico

5.4.1 À proponente caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão, respondendo pelo ônus decorrente de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

5.4.2 No caso de desconexão do responsável pelo presente processo, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.5.3 Quando a desconexão do responsável pelo presente processo persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6. CRITÉRIO ELIMINATÓRIO

- I. Envio da proposta fora do prazo estabelecido nas disposições preliminares do presente termo ou em desacordo com o objeto da contratação.
- II. Ausência do envio de qualquer dos documentos obrigatórios descritos no item 8.
- III. Após a finalização da disputa, a empresa vencedora deverá apresentar todos os itens implantáveis, acessórios e instrumentais referentes a cada lote, conforme solicitado, para avaliação da equipe técnica do HEUE. O objetivo é verificar o atendimento integral aos requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência.
- IV. As apresentações deverão ser realizadas na Central de OPME, situada na Rua Desembargador José Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.017-090, no horário das 8h às 11h ou das 14h às 17h, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado da disputa.
- V. Serão aprovados exclusivamente os itens que atenderem a 100% dos critérios técnicos exigidos. Adicionalmente, será realizada visita técnica às instalações da empresa vencedora, com o objetivo de verificar sua capacidade de atendimento às exigências estabelecidas neste documento. Em caso de desclassificação do lote, será convocada a empresa classificada na posição subsequente, seguindo as mesmas condições e orientações aqui descritas.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Fornecimento anterior (Não obrigatório).

8. DA HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

8.1. Habilitação Jurídica:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais ou cooperativas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva, sendo que deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Qualificação Técnica:

- I. Alvará de funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará do Corpo de Bombeiros;
- II. Certificado de responsabilidade e regularidade técnica;
- III. CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será contratada.
- IV. Atestado de capacidade técnica atual na área de fornecimento de produtos, conforme anexo I;
- V. Registro dos Produtos na Anvisa.

8.3. Regularidade fiscal e trabalhista

- I. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuitamente e eletronicamente junto à justiça trabalhista (TST);
- III. Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - III.I CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

IV. É requisito para habilitação da empresa capital social compatível com o número de empregados, observando-se parâmetros estabelecido no Art. 4º-B da Lei 13.429, de 31 de março de 2017 ou capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.4 Os documentos descritos nos itens 8.1 e 8.3 devem ser enviados juntamente com a proposta, sob pena de eliminação.

8.5 A qualificação exigida deverá ser mantida vigente durante toda vigência do contrato a ser firmado com a empresa ganhadora.

8.6 Se a empresa estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

8.7 Caso necessário, o responsável pelo presente processo, poderá solicitar visita técnica à empresa que apresentar melhor proposta e documentação obrigatória de acordo com o Termo de Referência, cabendo ao setor de qualidade do hospital realizar a visita técnica no prazo máximo de 5 dias úteis posterior a data da solicitação de visita requerida, apresentando o resultado da avaliação em até 2 dias úteis após a visita técnica.

9. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1 Será permitido esclarecimento de dúvidas até o terceiro dia útil após a publicação do Termo de Referência, somente através do e-mail: **compras.tr@heue.aebes.org.br**. Na solicitação de esclarecimentos, a empresa deverá apresentar sua razão social, número de CNPJ, identificar o nº do Termo de Referência e objeto da contratação, devendo o questionamento ser redigido de forma clara e objetiva.

9.2 A empresa que solicitar esclarecimentos, deverá informar os contatos para retorno, telefone e e-mails.

9.3 As solicitações de esclarecimentos que não atenderem os requisitos dos itens anteriores, não serão respondidos.

9.4 Serão recebidas as impugnações enviadas até às 17h do quinto dia útil anterior à data limite para o recebimento das propostas.

9.5 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

9.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. No entanto, caso o responsável pelo processo julgue pelo acolhimento de eventual impugnação contra o ato convocatório, poderá ser definida e publicada nova data para o envio de propostas.

9.7 Encerrado o processo na plataforma **www.publinexo.com.br/privado/** o resultado será publicado no site **https://www.evangelicovv.com.br/institutional/2478-briefings-heue**, qualquer participante do referido Termo de Referência poderá recorrer do resultado, interpondo o recurso com as razões de pedido e seus fundamentos, até às 17h do terceiro dia útil, após a data de publicação, de forma motivada e com o registro de suas razões.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

9.8 A falta de interposição do recurso contendo suas razões de pedido e seus fundamentos por parte dos participantes, na forma e prazo estabelecidos nos itens anteriores, importará decadência desse direito, ficando o responsável pelo presente processo autorizado a homologar o objeto ao participante declarado vencedor.

9.9 Os recursos deverão ser endereçados ao endereço de e-mail **compras.tr@heue.aebes.org.br** e dirigidos ao responsável pelo presente processo. O e-mail deverá conter razão social, número do cartão CNPJ, identificar o nº do Termo de Referência e objeto da contratação e as alegações. Caberá ao responsável pelo presente processo receber, examinar e decidir os recursos impetrados contra suas decisões, no prazo de 06 (seis) dias úteis do recebimento do recurso.

9.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o responsável competente adjudicará o objeto e homologará o processo de contratação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Termo de Referência não importa necessariamente em contratação, podendo a AEBES revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos interessados. A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e divulgação do resultado, bem como corrigir possíveis erros materiais no documento publicado, mediante errata.

10.2 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será a Comarca de Vitória – ES.

10.3 Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no Termo de Referência, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, ficará sujeito a reparação dos danos causados ao Hospital.

10.4 É vedada a participação no mesmo Termo de Referência de pessoas jurídicas que sejam controladoras, controladas, coligadas ou integrantes de um mesmo grupo econômico.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

(IMPRESSÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO I)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **[nome da empresa prestadora de serviços/fornecimento de produtos, em negrito]**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, estabelecida na Rua, nº....., bairro, na cidade de, Estado de, prestou serviços à **[nome da empresa contratante, em negrito]**, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, de **[descrição dos serviços prestados/fornecimento de produtos, especificando o prazo de execução]**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

[cidade], em XX de XXXX de 202X.

 Assinatura do responsável legal
 [Razão social da empresa]
 CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx
 [endereço da empresa, caso não possua papel timbrado]

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

Anexo II	Código: CONT.FR.0008	
	Data da Elaboração: 07/10/2019	Revisão: 004 19/04/2022

Documentos solicitados no Termo de Referência.

Setor Pessoal

☐ Comprovante declaratório das contribuições a recolher à Previdência Social e outras entidades do Fundo de FPAS da empresa Contratada (Mensal)

☒ Crachá de identificação com nome da instituição, nome do empregado, foto e cargo.

☐ Ficha de Registro do Ministério do Trabalho e Emprego dos empregados que prestam serviço na AEBES;

☒ Comprovação de envio do evento S2200 pelo e-Social;

☐ GFIP – Guia de recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social – dos funcionários que prestam serviço na AEBES – para identificarmos o código de recolhimento (Mensal)

☐ GPS – Guia Previdência Social Atual – para comprovação de pagamento dos impostos exigidos por lei (Mensal)

☐ RE – Relação de Empregados; RET (Relação de Tomadores);

☐ Outros: Certidão de FGTS atualizada; certidão de tributos federais.

Medicina do Trabalho

☒ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) Admissional e Periódico.

☒ Cópia do Cartão de Vacina contendo as vacinas Tétano e Difteria (DT) e Hepatite B e demais vacinas de campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde; (**Triplíce Viral, Influenza e Febre Amarela**);

☒ PCMSO – Programa de Controle de Médico e Saúde Ocupacional – NR 07, válido conforme período contratual (Anual);

☒ Vacina de imunização contra a Covid-19

☐ Outros: _____

Segurança do Trabalho

☒ Ficha de Controle de EPI (Equipamento Proteção Individual – NR 06) contendo o CA (Certificado de Aprovação)

☒ PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos – NR 09), válido conforme período contratual (Anual);

☐ PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - NR18), válido conforme período contratual (Anual). Exigido somente para as empresas de construção civil;

Treinamento e Desenvolvimento

Contendo: ☒ NR 6 ☐ NR 10 ☐ NR 12 ☒ NR 32 ☐ _____

☐ NR 33 ☐ NR 35 ☐ ACLS ☐ CIPA ☒ Biossegurança

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

MINUTA DE CONTRATO

(ANEXO III)

CT: XXX/20XX

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE E (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA).

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO HEUE E REPRESENTANTE LEGAL).

CONTRATADA: (RAZÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA, RESPONSÁVEL LEGAL, QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL), ajustam o presente contrato de fornecimento, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de OPME 's , destinados à realização de procedimentos da especialidade de Ortopedia Trauma, Média e Alta Complexidade, com a disponibilização de implantes , instrumentais e materiais em regime de comodato , a serem utilizados nas dependências do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE). sob a gestão da CONTRATANTE, por ocasião do Contrato de Gestão.

1.1.1 A CONTRATADA fornecerá o item conforme especificação que segue:

Item	Nome	Descrição	Unid	Valor unitário
XX	XX	XX	XX	XX

1.2 A CONTRATADA declara para todos os fins de direito estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para o fornecimento, ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA deverá:

a) Repor os materiais com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da cirurgia agendada, exceto em casos de cirurgias realizadas no dia anterior que exijam o uso do material no dia seguinte, neste caso, as reposições devem

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

ser feitas até às 16:00, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato. No caso de feriados prolongados a reposição deve acontecer conforme solicitação e demandas de cirurgias;

b) Entregar os materiais que necessitam de esterilização em até 24 horas do dia anterior ao procedimento cirúrgico na CONTRATANTE, em caso de próteses a entrega deve ser realizada com até 48h de antecedência;

c) Realizar as devidas trocas, em 24 horas, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, caso o produto apresente alguma irregularidade em seu aspecto, no que tange à qualidade e apresentação;

d) Relativo ao fixador tubo a tubo, o prazo para reposição é IMEDIATO, após envio de solicitação de reposição, respeitando os horários de recebimento do OPME, como exceção, o mesmo poderá ser repostado no período noturno, juntamente ao enfermeiro do CME.

e) Atender às solicitações de visitas técnicas realizadas pela CONTRATANTE, quando previamente agendado;

f) Prestar todo apoio técnico necessário ao bom uso dos materiais;

g) Fornecer sempre que requisitado, cursos e treinamentos práticos e teóricos, para médicos, residentes de medicina, enfermeiros e técnicos, visando ao correto uso do material e a educação continuada sobre as técnicas de uso e manejo das OPME's;

h) Fornecer todo e qualquer dispositivo implantável, ou não, instrumental e equipamento destinado aos procedimentos, que devem conter registro de ANVISA, assim como os devidos certificados de calibração entre outros necessários, no caso de equipamentos, e em perfeita condição de uso;

i) No ato da entrega e início das atividades, entregar material didático, tipo catálogo com as fotos e relações de conteúdo de todas as caixas ou itens avulsos.

j) É proibida a entrada de qualquer OPME, material médico ou medicamento para o centro cirúrgico, advindo diretamente do fornecedor, que não tenha seguido a rotina de entrada e saída dos produtos no hospital.

k) No ato do recolhimento do material, quando necessário, o setor de OPME deve ser comunicado antecipadamente (24H) para a solicitação para movimentação das caixas até o local do recolhimento;

l) Neste ato a CONTRATADA assume a obrigação de garantir a rastreabilidade de 100% dos produtos, apresentando os produtos em embalagem contendo: data de validade, nº de lote, nº de registro da ANVISA, método de esterilização e etiquetas autocolantes de identificação, em português. Os documentos devem ser enviados acompanhados de documento fiscal (Nota fiscal de simples remessa);

m) Todo o recolhimento e recebimento deverá ser feito pela equipe de OPME junto a equipe do CME no local definido pela instituição – sala de recepção de OPME na ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS, Centro Cirúrgico e CME.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

n) Não retirar nenhum tipo de explante ou outro item que tenha sido removido do paciente, a não ser que haja solicitação formal da indústria para recolhimento nos casos de análises de eventos ou por solicitação de avaliação por parte do hospital à mesma, devendo se comprometer a prosseguir conforme rotina institucional de explante;

o) É proibido tirar fotos ou gravar vídeos sem a autorização prévia da Instituição. Fotos e vídeos de partes ou registros do prontuário, só serão permitidos se de caráter educacional ou científico e devem ter a autorização expressa do paciente e instituição, registradas em documentos fornecidos pelo Hospital;

p) As OPME's utilizadas que estiverem presentes e compatíveis com os respectivos procedimentos cirúrgicos na tabela SIGTAP/SUS, e que por razão da disputa, restarem com valores superiores ou inferiores aos referidos em tabela SUS, deverão sinalizar os materiais em suas NF, referenciando o respectivo código de cobrança da tabela SIGTAP, constando o código do produto, sendo efetuado conforme regra pela mesma tabela, e se houver, diferença a maior, deverá realizar a cobrança por nota fiscal para o hospital do valor complementar.

q) Apresentar e entregar a DANFE em todas as reposições, sem exceção, assim como nas entregas de materiais para consignação.

r) Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o material.;

s) Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transporte, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento objeto do contrato;

t) Em caso de falha na entrega do material solicitado, o fornecedor se compromete a realizar a entrega no mesmo dia, garantindo que não haja prejuízo para a realização das cirurgias;

u) Em relação a proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis;

v) Realizar inventário de maneira periódica: semestralmente para materiais não estéreis e quinzenalmente para materiais estéreis.

w) A contratada **não fornecerá instrumentador cirúrgico**. No entanto, será de sua **responsabilidade e de caráter obrigatório**, realizar o **treinamento** e o acompanhamento técnico em campo do **instrumentador da contratante**, sem custo adicional ou qualquer forma de remuneração por parte da AEBES, pelo período de até 3 (três) meses ou até a realização de 10

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

(dez) procedimentos por tipo de cirurgia com uso de seus materiais, o que ocorrer primeiro. O acompanhamento deverá ocorrer sempre que houver utilização dos produtos fornecidos;

x) Neste último caso, não será permitida a interferência ou influência na determinação do material/implante a ser utilizado;

y) É de responsabilidade da contratada incluir, obrigatoriamente, em cada caixa contendo os componentes estéreis da prótese total de quadril, um check list impresso com a descrição completa de todos os materiais necessários à realização do procedimento cirúrgico correspondente. O check list deverá estar visível, legível e afixado de forma a possibilitar a conferência imediata pela equipe hospitalar antes do início da cirurgia.

2.2 A CONTRATADA executará as atividades com autonomia, cabendo a CONTRATANTE a fiscalização do cumprimento das obrigações, de forma assegurar a execução do contrato.

2.3 A CONTRATADA se obriga pelo sigilo das informações e nem poderá tornar-se de conhecimento de terceiros, por constituir falta grave e falta de ética dos serviços prestados por parte da CONTRATADA.

2.4 Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias à plena execução do fornecimento contratado.

2.5 Realizar os fornecimentos conforme preceitua o objeto deste contrato, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

2.6 Requerer a exclusão da CONTRATANTE, individual ou coletivamente, no polo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos em que a CONTRATADA deu causa, na ocorrência de ação contra a CONTRATANTE, ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, que venha a ser proposto contra a CONTRATANTE, seja a que título for e a que tempo ocorrer, em virtude do presente contrato. A CONTRATADA concorda ainda, desde já, que a CONTRATANTE denuncie à lide ou chame ao processo, se necessário, a CONTRATADA, na forma do artigo 125 do Código de Processo Civil.

2.7 Responsabilizar-se por todos os riscos e despesas decorrentes da contratação de funcionários utilizados na execução do presente contrato, bem como se responsabilizando quanto ao comportamento e eficiência deles, devendo a CONTRATADA substituir em 24 (vinte e quatro) horas, o profissional que não atender às necessidades descritas neste contrato e seus respectivos aditivos e anexos e/ou que não atenda aos princípios da ética, bem como das normas vigentes da Instituição, afastando-o de forma imediata de todas as unidades geridas pela AEBES.

2.8 Não admitir e nem aliciar qualquer empregado que esteja à disposição da CONTRATANTE ou que integre o seu quadro de pessoal.

2.9 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de qualificação, habilitação técnica, jurídica, bem como de regularidade fiscal e trabalhista, exigidas no momento da assinatura deste contrato.

2.10 Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias do(s) profissional (s) recrutado(s) para executar os serviços objeto deste contrato.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

2.11 A CONTRATADA se obriga em prestar o serviço de fornecimento, objeto deste contrato, observando prazo, qualidade e zelo.

2.12 Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços contratados.

2.13 Fornecer sempre que forem solicitados, mantendo atualizado junto a CONTRATANTE, os seguintes documentos: cópia do Contrato Social e suas alterações, certidões de regularidade e responsabilidade técnica de conselho regulador, caso tenha, e eventuais alvarás inerentes as atividades prestadas.

2.14 Em caso descumprimento das obrigações, a CONTRATANTE se reserva no direito de emitir notificação de descumprimento contratual à CONTRATADA, e, em havendo reincidência desta, caberá imposição de multa, iniciando em 1% (um por cento), e de forma progressiva, aumentará mais 1% (um por cento) até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá:

- a) Solicitar reposição dos materiais de acordo com a necessidade, enviando comprovante de consumo;
- b) No ato do recebimento dos produtos conferir nota fiscal com o produto recebido;
- c) Realizar o pagamento das notas fiscais conforme acordado em contrato;
- d) Enviar o agendamento de cirurgias a serem realizadas, de acordo com mapa cirúrgico.

3.2 Estando o objeto do presente contrato de fornecimento, diretamente vinculado e relacionado ao Contrato de Gestão e Operacionalização do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, firmado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, obriga-se a CONTRATANTE a efetuar o pagamento do valor devido à CONTRATADA, conforme cláusula de pagamento, contados do efetivo recebimento dos recursos financeiros, quer oriundo do Estado ou da União. Para tanto, observada a necessidade prévia da emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA, que não poderá em nenhuma hipótese efetuar faturamento direto de quaisquer procedimentos a outro CONTRATANTE ou tomador eventual de serviços, incluindo o poder público, sendo esta prerrogativa exclusiva da CONTRATANTE no âmbito do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, neste Estado do Espírito Santo.

3.3 Fornecer e permitir acesso a todas as informações pertinentes e necessárias ao bom andamento dos serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA, assim como quaisquer outras informações que tão somente digam respeito às atividades da CONTRATADA.

3.4 Fiscalizar o presente contrato, cabendo verificar se as obrigações assumidas contratualmente estão sendo cumpridas.

3.5 Notificar a CONTRATADA em caso de descumprimento das suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme valores da proposta comercial.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02/2024	

4.2 Por ocasião dos pagamentos serão efetuados os descontos legais por tributos que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto do contrato.

4.3 O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após o faturamento dos produtos e emissão de Nota Fiscal.

a) O pagamento dos valores se dará conforme valor contratado; notas fiscais com emissão conforme solicitação por ordem de compra, reposição na plataforma OPMEnexo, com prazo de pagamento 30 dias após emissão.

b) A emissão da Nota Fiscal de Cobrança deverá respeitar o prazo para emissão de 24h conforme autorização do ID de faturamento, gerado na plataforma OPMEnexo;

c) A nota fiscal de faturamento deverá constar obrigatoriamente, o código da tabela SUS (nos casos dos produtos contemplados pelo SIGTAP); bem como o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico, código ANVISA, lote e a validade do produto;

d) A nota fiscal de faturamento deverá ser emitida e enviada somente após a autorização da Contratante na Plataforma OPMEnexo;

e) A nota fiscal de faturamento deverá ser emitida em até 24 horas contadas a partir da solicitação de faturamento.

4.4 O valor da nota fiscal deverá limitar-se ao reconhecido no pedido de compra, sendo proibida a cobrança de valores não provados por este documento.

4.5 É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

4.6 Os reajustes contratuais serão negociados entre as partes e eventuais concessões condicionado e limitado ao prévio reajuste autorizado pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO CONTRATUAL

5.1 O prazo de vigência do presente contrato será por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, conforme Contrato de Gestão, firmado entre a Contratante e Secretaria Estadual de Saúde do Estado Do Espírito Santo - SESA, ressalvando os casos de rescisão previstos na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante celebração de “Distrato” ou unilateralmente, de forma imotivada, pela CONTRATANTE, concedendo-se, à CONTRATADA, aviso prévio de 30 (trinta) dias sendo que, nesta hipótese, não será devido qualquer tipo de multa.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

6.2 Havendo rescisão do contrato pela CONTRATANTE, e havendo cumprimento de aviso prévio, a CONTRATADA deverá deixar de efetuar a prestação de serviço no último dia de vigência do aviso prévio, sob pena de multa diária equivalente a 10% do valor do contrato.

6.3 A CONTRATADA poderá rescindir o contrato unilateralmente, de forma imotivada, concedendo-se à CONTRATANTE, aviso prévio de 60 (sessenta) dias, de modo a evitar a desassistência e, consequentemente, assegurar o interesse público, sob pena de multa diária equivalente a 10% do valor do contrato.

6.4 O presente contrato poderá, ainda, ser rescindido unilateralmente, por qualquer uma das partes, sem concessão de aviso prévio na ocorrência de uma das seguintes situações:

- a) Justo Motivo, decorrente de condutas que levem a quebra de confiança;
- b) Falência, recuperação judicial, e insolvência de qualquer uma das partes.
- c) Descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida este contrato;
- d) Negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé por parte da CONTRATADA ou dos profissionais no desempenho dos serviços contratados.

6.5 Este contrato será imediatamente rescindido no caso de encerramento do Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, hipótese em que a AEBES não poderá ser responsabilizada ao pagamento de indenizações ou multas de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

7.1 A CONTRATADA declara conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores. Ainda, se obrigada a CONTRATADA, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA OITAVA – DO CÓDIGO DE CONDUTA

8.1 A CONTRATADA se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da CONTRATANTE, disponível no endereço eletrônico <https://www.evangelicovv.com.br/aebes/codigo-conduta>, o qual desde já declara conhecer e estar vinculada.

8.2 A CONTRATADA se compromete, ainda, a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades deste Contrato, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Conduta da CONTRATANTE para a execução do objeto deste instrumento.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA RELAÇÃO CONTROLADOR E OPERADOR

9.1 Para fins deste contrato, são considerados:

I. “DADOS PESSOAIS”: qualquer informação relativa a uma pessoa natural (TITULAR DE DADOS) que é capaz de identificá-la de forma direta ou indireta, como por exemplo um nome, número de CPF e RG, endereço residencial, dados de localização, ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social de uma pessoa.

II. “DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS”: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

III. “TRATAMENTO”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

IV. “CONTROLADOR”: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

V. “OPERADOR”: parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do CONTROLADOR.

VI. “AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

9.2 DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES

Esta cláusula aplica-se ao tratamento de dados pessoais, dentro do âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, pelo OPERADOR em nome do CONTROLADOR.

Para os propósitos deste contrato, as partes supra qualificadas, concordam que a AEBES é o CONTROLADOR dos dados pessoais e a CONTRATADA é o OPERADOR de tais dados, dentro da relação negocial entre as partes.

As PARTES declaram ter conhecimento da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD") e das demais legislações vigentes sobre Proteção de dados pessoais, e se comprometem a cumprir com todas as obrigações legais e contratuais relacionadas às Operações de Tratamento de Dados Pessoais e à proteção, sigilo e privacidade de Dados Pessoais, adotando as medidas técnicas e administrativas cabíveis visando sua conformidade com a privacidade, exigindo de seus colaboradores; prestadores de serviços e fornecedores o mesmo nível aceitável de segurança da informação e confidencialidade, com base nas melhores práticas de mercado.

9.3 OBRIGAÇÕES DO CONTROLADOR

O CONTROLADOR deve:

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

Implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar e demonstrar que o tratamento é realizado de acordo com a LGPD. Essas medidas devem ser revistas e atualizadas sempre que necessário.

Implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir que, somente os dados pessoais necessários para cada propósito específico sejam tratados. Essa obrigação se aplica à quantidade de dados pessoais coletados, à extensão do tratamento, ao período de armazenamento e à acessibilidade, sempre observando os princípios e fundamentos da LGPD.

Orientar ao OPERADOR, quanto às medidas e limites para o tratamento de dados pessoais, a fim de garantir que o tratamento seja realizado dentro dos padrões técnicos e legais, garantindo a proteção dos dados pessoais tratados pelas partes.

9.4 OBRIGAÇÕES DO OPERADOR

O OPERADOR deve:

Tratar os dados pessoais somente de acordo com as instruções documentadas do CONTROLADOR.

Tratar apenas os dados pessoais e dados pessoais sensíveis estritamente necessárias para atendimento da finalidade/objeto expressamente previsto neste contrato e em observância das regras específicas previstas na Lei nº 13.709/2018 ("LGPD").

É vedado ao OPERADOR a realização de imagens dos pacientes sem seu respectivo consentimento, sob pena de rescisão do presente instrumento contratual, bem como ressarcimento de todo e qualquer eventual prejuízo sofrido pelo CONTROLADOR, incluindo multas, condenações judiciais, honorários advocatícios e demais penalidades pecuniárias previstas pela legislação vigente.

Manter o sigilo absoluto de todas as informações e dados pessoais a que tenham acesso e garantir que as pessoas autorizadas para o tratamento dos dados pessoais estejam comprometidas com a confidencialidade, em razão da função ou estão sob obrigação contratual.

Adotar todas as ações necessárias para implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco aos direitos e liberdades das pessoas.

Respeitar as condições de contratação de terceiros, sendo que o OPERADOR não pode contratar outro OPERADOR (Sub Operador) para processamento de dados sem a prévia autorização do CONTROLADOR.

Em caso de requisição de titulares, fica à cargo do CONTROLADOR responder ao titular de dados pessoais, devendo o OPERADOR (i) se abster de responder diretamente ao titular; (ii) notificar ao CONTROLADOR, imediatamente, caso requisitada; e (iii) cooperar e fornecer todas as informações necessárias para a efetivação dos direitos do titular. Auxiliar o CONTROLADOR a garantir o cumprimento das obrigações relacionadas à segurança do tratamento, Violações de dados pessoais, avaliações de impacto de proteção de dados e plano de resposta a incidentes;

	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007	
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024

Informar o CONTROLADOR imediatamente, a ocorrência de incidente de segurança relativo ao tratamento de dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante a esses titulares;

Indenizar o CONTROLADOR por quaisquer perdas e danos devidamente apurados e comprovados (incluindo multas, custos ou despesas e desembolsos legais) incorridos pelo OPERADOR em decorrência de qualquer violação de Dados Pessoais, nos termos da LGPD, por ato ou omissão em conexão com a execução deste Contrato.

Excluir ou devolver todos os dados pessoais ao CONTROLADOR após o término da prestação dos serviços relacionados ao tratamento, e excluir as cópias existentes, a menos que a lei aplicável exija o armazenamento destes dados.

Disponibilizar ao CONTROLADOR todas as informações imprescindíveis para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas na LGPD, sempre que necessário.

9.5 VIGÊNCIA DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato continuará em vigor enquanto o OPERADOR estiver tratando dados pessoais em nome do CONTROLADOR e será regido pela LGPD e demais legislações de proteção de dados pessoais e privacidade, bem como as normas aplicáveis ao negócio das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente contrato é documento único que regula os direitos e obrigações entre as partes com relação ao objeto do contrato, ficando cancelado qualquer outro acordo porventura existente.

10.2 É vedada a transferência deste contrato para terceiros sem a anuência expressa da CONTRATANTE.

10.3 A CONTRATADA obriga-se a comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração que pretenda fazer em seu quadro funcional ou societário que implique substituição de membro(s) da equipe que efetivamente realize a prestadora dos serviços objeto do contrato.

10.4 Caso a CONTRATANTE venha a ser acionada judicialmente em razão de negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé, ou ainda, por descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste instrumento, por parte da CONTRATADA, esta, obriga-se a responder regressivamente pelos prejuízos causados, ficando, inclusive, desde já autorizada eventual denúncia à lide da CONTRATADA.

10.5 A tolerância quanto a eventuais infrações do presente contrato não constituirá novação ou renúncia dos direitos conferidos a ambas as partes e/ou aos seus sucessores.

10.6 A CONTRATADA declara que não realizará nenhum investimento para o fornecimento, objeto deste contrato.

	TERMO DE REFERÊNCIA OU ESSE DE CONTRATAÇÃO Nº11/2025	Código: CTR.FR.0007		
		Data da Elaboração: 28/10/2020	Revisão: 004 15/02//2024	

10.7 Declaram as PARTES que não há qualquer relação de vínculo empregatício entre os colaboradores indicados pela CONTRATADA para prestar serviços junto às unidades hospitalares da CONTRATANTE. Declaram ainda que qualquer demanda eventualmente ajuizada por qualquer de seus colaboradores, a qualquer título, importará em ingresso espontâneo da CONTRATADA no polo passivo da demanda, ficando a mesma responsável pelos pagamentos de eventuais condenações de natureza trabalhista que sejam impostas à CONTRATANTE.

10.8 Qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro Foro.

As Partes, de comum acordo, concordam que o presente termo será assinado eletronicamente por seus representantes legais juntamente com duas testemunhas, nos termos dos artigos 219 e 220 do Código Civil, e do art. 10, parágrafos 1º e 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Neste sentido, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento e seus termos, para todos os fins de direito.

Vitória (ES), data.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE

Nome completo do representante legal
Presidente

RAZÃO SOCIAL

Nome completo do representante legal
Sócio